



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA/ANUAL

Comarca: VENÂNCIO AIRES -RS

Número da Conta Judicial: 03.030548.0-7 – AGÊNCIA 0957 – Banco Banrisul

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 23.678,59 (Vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Valor Arrecadado Exercício Vigente: 110.358,28 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Situação do Projeto: concluído, em andamento ou suspenso.

VALORES REPASSADOS: R\$ 89.185,15 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos). (JANEIRO de 2017 a DEZEMBRO/2017).

NOME ENTIDADE	CNPJ	VALOR REPASSE R\$	RESUMO DO PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO
1. CONSEPRO	90.153.594/0001-63	3.175,00	Pagamento dos psicólogos que prestam atendimento no PAM (Posto de Atendimento à Mulher)	CONCLUÍDO (referente pedido aditivo ao termo de convênio 07/2015, em caráter de urgência)
2. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BRIGADA MILITAR	08.623.713/0001-13	3.600,00	Manutenção de chip de dados e sistema GPS das viaturas da BM	CONCLUÍDO
3. CONSELHO COMUNIDADE VENÂNCIO AIRES	07.408.265/0001-72	5.213,05	Aquisição de material diverso para a utilização em serviços de manutenção na Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (elétrica, hidráulica e jardinagem)	CONCLUÍDO
4. CONSELHO COMUNIDADE VENÂNCIO AIRES	07.408.265/0001-72	2.892,13	Limpeza de fossa séptica, conserto de roçadeira e compra de material de higiene e limpeza para os apenados da Penitenciária Estadual de Venâncio Aires	EM ANDAMENTO (total do projeto R\$ 3.892,13)
5. CONSEPRO	90.153.594/0001-63	35.000,00	Auxílio na aquisição de um veículo caminhonete 2.8, 4x4, gabinada, 4 portas, a ser utilizada pela BM.	CONCLUÍDO
6. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BRIGADA MILITAR	08.623.713/0001-13	2.989,00	Aquisição de um computador 1TB de disco rígido, processador, estabilizador, teclado e mouse	CONCLUÍDO
7. PARESP – ONG PARCEIROS DA ESPERANÇA	08.294.101/0001-24	4.900,00	Atendim. crianças/adolesc. (em situação de risco), com o custeio e manuten. serviços de convivência.	CONCLUÍDO



5. CONSEPRO	90.153.594/0001-63	9.134,70	Aquisição de 02 computadores "all in one", 2 impressoras laser, 02 estabilizadores e material de expediente, para uso ao Posto de Atendimento à Mulher	CONCLUÍDO
6. CONSELHO COMUNIDADE VENÂNCIO AIRES	07.408.265/0001-72	20.081,27	Aquisição e instalação de 2 caixas d'água, com capacidade de 20.000 litros cada, junto à PEVA	CONCLUÍDO
7. CONSELHO COMUNIDADE VENÂNCIO AIRES	07.408.265/0001-72	2.200,00	Aquisição de 05 pares de algemas e 10 rádios comunicadores, para uso dos agentes penitenciários que trabalham na PEVA	CONCLUÍDO

Total dos valores destinados/repassados	R\$ 89.185,15
-----------------------------------------	---------------

Saldo a transportar para o próximo exercício	R\$ 44.851,72
----------------------------------------------	---------------

Venâncio Aires, 13 de junho de 2018.

João Francisco Goulart Borges,
Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial e VEC
Comarca de Venâncio Aires - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - RS
85030806774

Nº 013459395493

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA: 01 COD RENAVAM: 01131209521 RNTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANC
A PUBLICA DE VEN. AIRES
AV RUPERTIL FILHO, 127B/SL 04
VENANCIO AIRES

CNPJ: 90.153.594/0001-63 PLACA: IYC4594

NOME ANTERIOR:
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF: NFISCAL CHASSI: 9B0148EA0JC403176

ESPECIE TIPO: ESP/CAMINHONE/ASER/C. DUP COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 LT F02A ANO FAB: 2017 ANO MOD: 2018

CAP/POT/CL: 2,70PBT/206CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
COMODATO: BRIGADA MILITAR DO ESTADO D
O RIO GRANDE DO SUL, NAC
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

VENANCIO AIRES DATA: 11/10/17

CONTRO

CONTRO DE VEICULOS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.